PORTARIA N.º 3.657, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

PUBLICADA
11/06/2019
Departamento Legislativo

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido licença para tratamento de saúde ao servidor **ORLINS LISBOA DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Artífice, no período de 03/06/2019 a 05/06/2019, conforme perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de junho de 2019.

Aracruz-ES, 11 de junho de 2019.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara